



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 43/2023 - Brasília/DF – 27 de outubro de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 578, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Designa o gerente e a equipe para a gestão do projeto Consulta Segura.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando a Portaria nº 205, de 12 de maio de 2023 e a Portaria nº 233, de 23 de maio de 2023, ambas desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar como gerente do projeto Consulta Segura da Procuradoria-Geral do Distrito Federal a Procuradora do Distrito Federal Tatiana Muniz Silva Alves, matrícula nº 171.626-3.

Art. 2º Designar a equipe do projeto Consulta Segura, com a seguinte composição:

- I - CRISTIANY FERREIRA BORGES, Gerente da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes, matrícula nº 15 3.339-8;
- II - DAYANE MAGNA MARTINS DE SOUZA BERNARDES, Assessora Especial, matrícula nº 226.109-X;
- III - DIEGO CÉSAR BESSA, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas, Métrica e Processo de Qualidade, matrícula nº 224.746-1;
- IV - GABRIELLA CARDOSO PAIVA, Analista Jurídico, matrícula nº 249.505-8;
- V - GUILLERMO ELLAN LOBATO FRANÇA, Técnico Jurídico, matrícula nº 249.478-7;
- VI - LÍGIA DE FÁTIMA PEREIRA DE BRITO, Assessora Especial, matrícula nº 34.356-0;
- VII - MARIANA GOMES SASAKI, Analista Jurídico, matrícula nº 224.115-3;
- VIII - NATÁLIA BREZOLIN VUORI, Assessora Especial, matrícula nº 221.669-8;
- IX - TELMA SIMONE NONATO E SILVA, Diretora de Suporte Administrativo, matrícula nº 43.182-6;
- X - VANDERLEI MÁRCIO DE OLIVEIRA, Analista Jurídico, matrícula nº 159.105-3;
- XI - VERÔNICA SOUSA FAGUNDES, Assessora Técnico, matrícula nº 232.537-3;
- XII - VÍTOR DE MEDEIROS LULA DA MATA, Assessor Especial, matrícula nº 224.823-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 308, de 10 de maio de 2022.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 579, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR WASHINGTON CARDOSO ALKIMIM, matrícula nº 238.739-5, Procurador do Distrito Federal, na Procuradoria da Fazenda Distrital em Ações de Execução Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00008294/2018-81, a contar de 23 de outubro de 2023.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 580, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



DESIGNAR MARCIA GUAISTI ALMEIDA, matrícula nº 46.547-X, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 16/11/2023 a 05/12/2023, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00059352/2023-00.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 581, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR JOICE KELLY PEREIRA ARNALDO, matrícula nº 249.501-5, Analista Jurídica, para substituir a Gerente da Gerência de Apoio Científico em Contabilidade, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 20/10/2023 a 01/11/2023, em razão de férias da titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00057536/2023-27.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 587, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR FERNANDO JOSÉ LONGO FILHO, matrícula nº 140.632-9, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe das Ações de Execução Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 20/11/23 a 09/12/23, em razão de férias do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00060563/2023-87.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 588, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 3º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR JOICE KELLY PEREIRA ARNALDO, matrícula nº 249.501-5, Analista Jurídico, para substituir a Gerente de Apoio Científico em Contabilidade, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no dia 20/10/2023 e de 23/10/2023 a 01/11/2023. Processo SEI nº 00020-00060378/2023-92.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa para prestação de serviços de integração do Programa de Estágio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, objeto do Processo SEI nº 00020-00058428/2023-71

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso VII, do art. 55 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa para prestação de serviços de integração do Programa de Estágio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, objeto do Processo SEI nº 00020-00058428/2023-71, os seguintes servidores:

1. WESLEY BARBOSA UMBELINO, matrícula nº 249.563-5, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos;
2. ANDERSON SOARES GALVÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº 238.158-3, da Diretoria de Logística e Documentação;
3. SIMONE ALVES FERNANDES, matrícula nº 125.914-8, da Gerência de Capacitação Profissional, e
4. WILSON DAMIÃO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 175.197-2, da Gerência de Capacitação Profissional.

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a WESLEY BARBOSA UMBELINO.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 42/2023-PGDF.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência contida no art. 2º, XII, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição da equipe de fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços nº 42/2023 - PGDF (ID SEI 124628289), firmado entre a Procuradoria Geral do Distrito Federal e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00014472/2022-99.

I - Como Gestor do Contrato: SÉRGIO ARANTES DANNA, Técnico Jurídico, matrícula nº 0249.537-6;
II - Como Gestor do Contrato Substituto: RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS, Técnico Jurídico, matrícula nº 249.479-5;
III - Como Fiscal Requisitante: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Subsecretária Geral, matrícula nº 244.206-0;
IV - Como Fiscal Requisitante Substituto: RAUL CARVALHO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.030-0
V - Como Fiscal Técnico: IGOR CARVALHO CAVALCANTE, Técnico Jurídico, matrícula nº 249.450-7;
VI - Como Fiscal Técnico Substituto: LUCAS DRUMMOND DIAS DE OLIVEIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 238.502-3;
VII - Como Fiscal Administrativo: WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, Assessor, matrícula nº 240.593-8; e
VIII - Como Fiscal Administrativo Suplente: GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, Assessor, matrícula nº 240.583-0.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral da Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de nobreaks A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de nobreaks, objeto do Processo SEI nº 00020-00044940/2023-31, os seguintes servidores:

1. ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula nº 244.357-0, da Gerência de Administração Predial e Controle da Frota;
2. ANDERSON SOARES GALVÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº 2381583, Diretoria de Logística e Documentação e
3. WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 240.563-8, da Diretoria de Licitações e Contratos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral da Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.239-5, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, das Notas de Empenhos constantes no Processo nº 00020-00049029/2023-10, que tratam da participação do servidor Josué Pereira dos Santos, no curso de Mestrado Acadêmico em Direito, a ser realizado pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP).

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral da Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.239-5, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, das Notas de Empenhos constantes no Processo nº 00020-00046150/2023-90, que tratam da participação do Subprocurador-Geral do Distrito Federal Rafael Augusto Alves, no curso de Pós-Graduação em Direito Ambiental e Gestão Estratégica da Sustentabilidade, a ser realizado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral da Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência contida no art. 2º, XII, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, matrícula 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2023NE00511, constante no Processo nº 00020-00025036/2023-26, que trata contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de integrantes da PGDF no evento XLIX Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF, sob a coordenação da Associação dos Procuradores do Estado de Santa Catarina - APROESC, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral da Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Designa executores da Nota de Empenho referente ao curso denominado “Redação Jurídica”.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00513 (ID SEI 125535751), constante no Processo nº 00020-00056276/2023-72, que trata da participação de integrantes da PGDF no curso denominado “Redação Jurídica”, sob a coordenação de ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GIDI, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 125016053).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a composição da equipe de Planejamento da Contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação (TI) para planejamento, organização, desenvolvimento, implantação, melhoria e execução continuada de atividades de monitoração, operação e suporte de infraestrutura de TI, e suporte técnico (Central de Serviços).

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do § 2º do art. 11, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de Planejamento da Contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação (TI) para planejamento, organização, desenvolvimento, implantação, melhoria e execução continuada de atividades de monitoração, operação e suporte de infraestrutura de TI, bem como, suporte técnico aos usuários da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (Central de Serviços), objeto do Processo SEI nº 00020-00000327/2021-40, os seguintes servidores:

1. PAULO ALVES PEREIRA, matrícula: 34.036-7, da Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação, como Integrante Requisitante;
 2. SÉRGIO ARANTES DANNA, matrícula: 249.537-6, da Gerência de Suporte, Monitoramento e Atendimento ao Usuário, como Integrante Técnico;
 3. LUCAS DRUMMOND DIAS DE OLIVEIRA, matrícula: 238.502-3, da Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação, como Integrante Técnico;
 4. DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, matrícula: 226.096-4, da Gerência de Segurança de Rede e Produção, como Integrante Técnico;
 5. RAUL CARVALHO DE SOUZA, matrícula: 224.030-0, Diretoria de Ciência e Administração de Dados, como Integrante Técnico;
 6. GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, matrícula: 226.096-4, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos, como Integrante Administrativo;
 7. LUIS CLÁUDIO FIGUEIRA MENDES JÚNIOR, matrícula: 251.439-7, da Diretoria de Logística e Documentação, como Integrante Administrativo.
- Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme o § 3º, do art. 30, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 14, de 01 de março de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Designa executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2023 - PGDF.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2023 - PGDF (ID SEI 123549443), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como fiscais das Notas de Empenho referentes à Ata de Registro de Preços nº 03/2023.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência contida no art. 2º, XII, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar ANA LUIZA DA COSTA BARBOSA, Assessora Técnica, da Assessoria de Comunicação, matrícula 251.572-5, e GUSTAVO HENRIQUE JUBE DA MOTA, Analista Jurídico - Jornalismo, matrícula 249.558-9, para atuarem como fiscal e eventual substituto, respectivamente, das Notas de Empenho referentes à Ata de Registro de Preços nº 03/2023, firmada entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO

DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLDEN SOLUÇÕES & ENTRETENIMENTO LTDA, referente à eventual contratação dos serviços de organização de eventos e serviços correlatos.

Art. 2º. O fiscal exercerá suas atividades na forma estabelecida no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 e nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Designa executores da Nota de Empenho referente ao fornecimento de certificado digital mult domínio SSL SAN (Secure Sockets Layer - Subject Alternative Name) e certificado digital SSL Wildcard.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar ARTHUR PINHEIRO DANTAS, Técnico Jurídico, matrícula nº 147150-0, e ISRAEL PEREIRA DE ALMEIDA, Analista Jurídico, matrícula 254.693-0, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00516 (ID SEI 125588765), constante no Processo nº 00020-00057648/2023-88, que trata da prestação de serviços de empresa especializada em fornecimento de certificado digital mult domínio SSL SAN (Secure Sockets Layer - Subject Alternative Name) e certificado digital SSL Wildcard, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (ID SEI 125081276).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração



SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HUGO FIDELIS BATISTA
Secretário-Geral